



**ÓRGÃO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000  
 Tel. 0800 150 1717 – CNPJ: 27.165.711/0001-72 – www.rionovodosul.es.gov.br

Rio Novo do Sul/ES – 27 DE MARÇO DE 2026 – EDIÇÃO Nº 1.174

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84**  
**Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**EDIÇÃO Nº 1.174**

**LICITAÇÃO**

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0500001.09.0011

PROCESSO Nº 2026-1CT48/2026

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso I, paragrafo 7º, da Lei Nº 14.133/2021, para Contratação de empresa para manutenção corretiva do veículo Chevrolet Spin, ano/modelo 2019/2019, placa QRM-4F39, incluindo o fornecimento de peças, a favor da(s) empresa(s) T F COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.504.331/0001-89, no valor global de R\$ 1.675,00 (um mil seiscientos e setenta e cinco reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 25 de março de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
 Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0500001.09.0013

PROCESSO Nº 2026-462K3/2026

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021, para contratação de empresa para manutenção preventiva veículo Chevrolet Onix, ano/modelo 2023/2024, placa SFY-9F06, incluindo o fornecimento de peças e insumos necessários, conforme especificações constantes neste Termo de Referência., a favor da(s) empresa(s) T F COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.504.331/0001-89, no valor global de R\$ 1.122,50 (um mil cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 27 de março de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
 Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0700001.09.0021

PROCESSO Nº 2026-4ZDRG

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE LÂMINAS, DENTES, PARAFUSOS E PORCAS PARA ATENDER A DEMANDA DE MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, a favor das empresas BT COMERCIAL LTDA,

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.275.578/0001-65, MAIS PECAS MAQUINAS E TRATORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 57.996.807/0001-43, MBS TRATORES E PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.793.468/0001-79 e WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.614.905/0001-08, no valor global de R\$ 47.891,00 (quarenta e sete mil oitocentos e noventa e um reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 26 de março de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0700001.09.0019

PROCESSO Nº 02026-Q6T89

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para Contratação de solução tecnológica especializada em inteligência jurídica e pesquisa processual, por meio da plataforma jurídica - Corporativo, com vistas a atender às demandas da Procuradoria Municipal e o Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, a favor da empresa GOSHME SOLUCOES PARA A INTERNET LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.112.529/0001-46, no valor global de R\$ 15.001,20 (quinze mil um reais e vinte centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 26 de março de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0700001.09.0023

PROCESSO Nº 2026-90NGW/2026

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021, para Fornecimento de bicos injetores originais a fim de realizar de manutenção corretiva, destinados ao conserto do veículo máquina pá carregadeira Caterpillar. , a favor da(s) empresa(s) INNOVA TRACTOR PECAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.893.021/0001-00, no valor global de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil duzentos reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 26 de março de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0700001.09.0024

PROCESSO Nº 2026-D1Z6J

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GABINETE DO PREFEITO E PROCURADORIA MUNICIPAL, a favor das empresas BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.966.026/0001-01, CAZELE SPORT LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.579.577/0001-60 e COZINHA E UTILIDADES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.583.345/0001-76, no valor global de R\$ 477,55 (quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 25 de março de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0700001.09.0025

PROCESSO Nº 2026-14HC4

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM FORNECIMENTO DE PENSÃO COMPLETA (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), DESTINADA À ACOMODAÇÃO DE 10 (DEZ) PESQUISADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES, a favor da empresa N. DA S. MELO HOTEL E COMERCIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.483.976/0001-59, no valor global de R\$ 2.050,00 (dois mil cinquenta reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 26 de março de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

**PROCESSO SELETIVO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 06/2025  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 33, de 01 de outubro de 2025:

CONSIDERANDO que o ITEM 2.1 do Edital de Abertura de 28 de março de 2025, prevê que “A vigência do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do edital de abertura, podendo ser prorrogado por igual período”;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado n.º 06/2025 foi publicado em 28/03/2025, conforme Edital de Abertura.

CONSIDERANDO também os princípios da eficiência e economicidade, com fito de se utilizar o procedimento em apreço;

**RESOLVE:**

1. Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 06/2025, destinado à “CONTRATAÇÃO IMEDIATA EM REGIME DE CARÁTER TEMPORÁRIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, OBJETIVANDO O PREENCHIMENTO DO CARGO DE MOTORISTA, PARA ATUAR NO TRANSPORTE ESCOLAR”, que passa a vigorar até 28/03/2027.

Rio Novo do Sul/ES, 27 de março de 2026.

CLAUDIANE LOUZADA WETLER  
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA  
Membro da Comissão

DAYANI MARTINS OINHOS  
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

////////////////////////////////////

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES**

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**  
Prefeito Municipal

**JOCELINO MONTI COLE**  
Vice-Prefeito

\*\*\*\*\*

**Secretários Municipais**

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE  
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI  
Secretário Municipal de Finanças

ANDRÉ SANTOS DE BARROS  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER  
Secretário Municipal de Planejamento

ALCIDEMAR MARIANO SILVA  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,  
Turismo e Cultura

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação

JOSE LEANDRO BARROS  
Secretário Municipal de Obras, Transportes  
e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA  
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY  
Secretária Municipal de Saúde

[www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br)

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:  
THAIS EMILIA ROHR LOBO CASTELLARI